



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação Matemática

EDITAL Nº 083/2016

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1º SEMESTRE/2017

Programa recomendado pela CAPES em dezembro de 2015.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1- Poderão inscrever-se Licenciados em Matemática, Licenciados em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação no campo da Educação Matemática.

2- Procedimentos da Inscrição:

a) As inscrições devem ser realizadas exclusivamente mediante o envio de mensagem de e-mail para ppgemat.inscricao@gmail.com, tendo como anexo toda a documentação necessária (São cinco documentos, cada um em um arquivo separado, em pdf. Avalie o tamanho do arquivo verificando em “propriedades do arquivo”).

i) Formulário de inscrição devidamente preenchido. (disponível somente no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat> no link Formulário de Inscrição no PPGEMAT)

ii) Cópia digital do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído pela cópia do diploma no ato da efetivação da matrícula).

iii) Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado.

iv) Cópia digital do projeto de pesquisa (modelo disponível no site do PPGEMAT), o qual deve estar relacionado com uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

v) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico.

b) As inscrições serão recebidas entre os dias 1 e 23 de outubro de 2016.

Só serão aceitas inscrições recebidas até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 23 de outubro de 2016.

c) A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título o termo “Inscrição_Primeiro nome” e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

Eu, (*preencha seu nome completo*), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPel) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição no processo seletivo 2017/1.

d) Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome_Inscricao: Formulário de inscrição devidamente preenchido. (disponível somente no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>, no link Formulário de Inscrição no PPGEMAT).
- Nome_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- Nome_Projeto: Cópia digital do projeto de pesquisa (modelo disponível no site do PPGEMAT).
- Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), Atestado de conclusão de curso ou Declaração de provável formando.
- Nome_Pagamento: Cópia digital do comprovante de pagamento de taxa de inscrição ou solicitação de isenção.

Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição, num prazo de 48h úteis.

Até às **18h do dia 26 de outubro de 2016** será publicado no site do PPGEMAT a lista dos candidatos homologados.

II - DAS VAGAS

Serão oferecidas até 17 vagas, distribuídas entre as três linhas do Programa:

- a) História, Currículo e Cultura
- b) Tecnologias e Educação Matemática
- c) Processos de Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática

III- DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção ao Programa será realizado em 3 fases:

1- **Primeira fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 7,0$** . As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa. A prova escrita terá duração de até 4 horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

A prova será realizada no dia **07 de novembro de 2016**, entre **09h e 13h**, em local e horário que serão divulgados, com ao menos uma semana de antecedência, no site do programa.

No dia da prova deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso;
- 1 foto 3x4 recente;
- Documento oficial de identificação com foto.

A divulgação dos resultados e agenda de entrevistas para os aprovados na primeira fase acontecerá até o dia **16 de novembro**. A divulgação ocorrerá somente no site do programa, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>

A bibliografia de referência para a prova escrita está listada no **Anexo 1** deste Edital, e a prova consistirá na redação manuscrita, a partir das questões propostas, sem recursos de consulta, de 2 até 4 páginas.

Serão considerados na correção: (1) aspectos formais da escrita, a coerência textual, argumentação e conhecimentos prévios sobre o tema; (2) capacidade de articulação entre os textos propostos para a seleção e outras referências da área.

2 - Segunda fase: avaliação do pré-projeto e entrevista com arguição sobre a proposta submetida. **A segunda fase tem caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 7,0$.**

Serão considerados como critérios: (1) aspectos formais da escrita, a coerência textual, argumentação demonstrando conhecimentos prévios sobre o tema; (2) viabilidade de execução do pré-projeto; (3) a adequação aos interesses de pesquisa dos professores do Programa.

O projeto deve ser uma elaboração do candidato e estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa.

A arguição ocorrerá entre os dias **21 e 25 de novembro**, de acordo com cronograma que será divulgado com o resultado da primeira fase.

3 - Terceira fase: avaliação do *Curriculum Lattes* documentado, que deverá ser entregue no ato da entrevista. Esta etapa é classificatória.

A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo ocorrerá até o **dia 30 de novembro, somente no site do programa**, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>

Importante:

- As provas e a arguição sobre o projeto de pesquisa somente serão realizadas em Língua Portuguesa. **Provas e projetos escritos em qualquer outro idioma não serão corrigidos.**

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

Solicitações de informação relativas ao processo de seleção, quando necessárias, deverão ser encaminhadas somente ao endereço de e-mail do programa ppgemat@gmail.com

Os candidatos aprovados e selecionados deverão se apresentar na Secretaria do PPGEMAT/UFPEL, para entrega de documentação e efetivação da matrícula, portando cópia e originais do Diploma/Certificado de Conclusão de Curso, do Histórico Escolar, da Carteira de Identidade, do CPF e da Certidão de Casamento em caso de mudança de nome, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, documentação necessária para o cadastro institucional que tornará possível a matrícula em 2017/1. A data da matrícula será divulgada, previamente, na página do programa.

No momento da matrícula os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos que o habilitem a residir no Brasil.

A ausência de qualquer dos documentos listados ou o não cumprimento das exigências contidas neste edital acarretará na perda de direito à matrícula, mesmo que o candidato seja selecionado.

O PPGEMAT/UFPEL está localizado no Campus Porto, na rua Gomes Carneiro, nº1, 3º andar, sala 302.

IV – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados, protocolado na Secretaria do Programa.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate terá prioridade o candidato que obteve maior nota na avaliação do *Currículo Lattes*.
- O Programa se reserva o direito de não preencher as vagas previstas bem como efetuar remanejamentos nas vagas ofertadas pelos professores. Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas, o qual deverá ser feito no transcorrer do Curso.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 19 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Márcia Souza Fonseca
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL

Anexo 1 – Referência bibliográfica para prova escrita

- Livro sobre pesquisa em Educação Matemática:

BORBA, M. C; ARAÚJO, J. L. (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Educação Matemática**. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

- Artigos relacionados com a Educação Matemática:

KNIJNIK, G. Educação matemática, exclusão Social e Política do Conhecimento. **Bolema**. Rio Claro, v.14, n.16, p. 12-28, 2001.

Disponível em:

<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/article/view/10614/7002>

OLIVEIRA FILHO, V. H.; GESSINGER, R. M.; SANTOS G. T. A percepção dos professores que ensinam matemática sobre os processos de ensino e aprendizagem. In: XIII Encontro Nacional de Educação Matemática, 2016, São Paulo. **Anais...**, 2016, p. 1-11.

Disponível em:

http://sbempe.cpanel0179.hospedagemdesites.ws/enem2016/anais/pdf/6547_3535_ID.pdf

LOPES, R. P.; FÜRKOTTER, M. Formação para o uso das tdic em cursos de licenciatura em matemática: para além da utopia. In: 37ª Reunião Nacional da ANPEd, 2015, Florianópolis. **Anais...**, 2015, p. 1-17.

Disponível em:

<http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt08-3745.pdf>